



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

### ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

Ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17 horas e 45 minutos, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda (2º) Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, com a presença do Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, Secretariada pelo Vereador Leandro Sales Zeferino e pela Vereadora Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, que atuaram respectivamente como primeiro e segundo Secretários. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente Reunião, desejando boa noite aos presentes e rogando pela proteção divina e convidou o Primeiro Secretário para leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes de pé. Após, a Presidente convidou a Segunda Secretária para fazer a chamada dos excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Rosineide de Moura Leite, Otoniel Pedro da Silva, Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo; Leandro Sales Zeferino; Maikon Flannckyn Correia; Paulo Henrique Vilela Barbosa; Gilvan Carvalho Portugal; Heleno Dantas de Lima; Pierre André Rocha Santiago; Renato Virgulino Rodrigues; e Antônio Carlos da Silva. Após, a Presidente anunciou os documentos para serem discutidos e votados na ordem do dia (Pareceres, Projetos e Requerimentos): Parecer Definitivo - Processo de Tomada de Contas nº 001/2022, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, primeira (1º) votação do Parecer Definitivo emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao processo T.C.E. nº19100299-9 (prestação de contas de governo municipal de São João/PE no exercício do ano de 2018); Parecer Definitivo - Processo de Tomada de Contas nº 002/2022, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, primeira (1º) votação do Parecer Definitivo emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao processo T.C.E. nº20100445-8 (prestação de contas de governo municipal de São João/PE no exercício do ano de 2019); e Parecer Definitivo - Processo de Tomada de Contas nº 003/2022, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, primeira (1º) votação do Parecer Definitivo emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao processo T.C.E. nº21100388-8 (prestação de contas de governo municipal de São João/PE no exercício do ano de 2020). Após esta leitura, a Presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**. Afirmou que na data de hoje, vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023), é dado início à Sessão Extraordinária com a finalidade de julgar as contas de governo municipal de São João, relativas aos anos de 2018, 2019 e 2020, que teve como gestor o senhor José Genaldi Ferreira Zumba. Foi adiante, afirmando que em vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco encaminhou para a esta Câmara de Vereadores por meio dos ofícios nº 0753/2022, nº 0785/2022 e nº 0962/2022, os pareceres prévios sobre as contas de governo municipal de São João relativas aos anos de 2018, 2019 e 2020, para que os membros dessa Casa Legislativa analisassem e se pronunciassem a respeito dos citados pareceres prévios. Informou que os ofícios dos pareceres prévios foram lidos e apresentados por ocasião da trigésima nona reunião ordinária (39º), de treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022). Alertou que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e

*Sumário  
Rosineide*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Fiscalização de posse dos pareceres prévios do Tribunal de Contas, analisou as contas da gestão municipal dos anos citados e emitiu pareceres sobre os pareceres técnicos do Tribunal de Contas, e que os pareceres prévios da Comissão Permanente de Finanças foram lidos e apresentados aos excelentíssimos Vereadores na quadragésima (40ª) Reunião Ordinária em vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/12/2022). Informou que os pareceres prévios da Comissão de Finanças ficaram disponíveis para os excelentíssimos Vereadores pelo prazo de trinta (30) dias, conforme exige ao artigo 118 do Regimento Interno da Casa, para apresentação de eventuais emenda ou pedidos de informação. Finalizado o prazo em vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (20/01/2023), sem que fosse apresentado emendas ou pedidos de informação sobre os pareceres da Comissão Permanente de Finanças, estes foram devolvidos para citada Comissão para elaboração de Parecer Definitivo. Informou que conforme exigência contida no parágrafo segundo (§2º) do artigo 180 do Regimento Interno da Casa, os Pareceres Definitivos serão lidos e submetidos à primeira sessão de discussão e votação na data de hoje. Ressaltou ainda que o senhor José Genaldi Ferreira Zumba foi notificado sobre os Processos de Tomada de Contas instaurados pela Comissão Permanente de Finanças na data de vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/11/2022), para que apresentasse defesa por escrito no prazo de dez (10) dias, assegurada ao gestor o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. A Presidente informa que mesmo ciente desde o dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/11/2022) até a presente data, o senhor José Genaldi não apresentou defesa, conforme conta nos autos dos Processos de Tomada de Contas. Esclareceu que segundo o artigo trinta e um (31) da Constituição Federal, artigo oitenta e seis (86) da Constituição do Estado de Pernambuco e artigo cinquenta (50) da Lei orgânica Municipal, o parecer prévio emitido pelo órgão competentes sobre as contas que o prefeito deve anualmente prestar só deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos vereadores da Câmara Municipal. Registrou que as contas do governo municipal do ano de 2018 foram aprovadas com ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado, porém, as contas de governo dos anos de 2019 e 2020 foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual recomendou para Câmara de Vereadores a reprovação das contas relativas aos anos de 2019 e 2020. Feitas tais considerações iniciais a Presidente deu início a análise das matérias a serem discutidas na ordem do dia. Assim, convidou o Vereador Paulo Barbosa, Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apresentar e ler os Pareceres Definitivos emitidos pela referida Comissão, que analisaram as contas do governo municipal referentes aos exercícios financeiros dos anos de 2018, 2019 e 2020, que teve como gestor o senhor José Genaldi Ferreira Zumba, conforme determina o artigo cento e setenta e nove (179) do Regimento Interno. Com a palavra, o Vereador Paulo Barbosa saudou os presentes e os que se encontram nas redes sociais. Após, apresentou os Pareceres definitivos sobre as prestações de contas dos anos de 2018, 2019 e 2020, do senhor Jose Genaldi Ferreira Zumba. Informou que conforme relatado anteriormente pela Presidente da Câmara, todos os tramites dos processos foram cumpridos e que os pareceres da Comissão foram apresentados em Tribuna no início do Processo de Tomada de Contas, informando ainda que não foram apresentadas emendas, nem houve mudanças e que como todos os Vereadores receberam cópias dos Pareceres e que ouviram no Plenário a leitura de todos os relatórios, pediu licença aos Vereadores para se ater à leitura apenas da origem, assunto e conclusão dos Pareceres Definitivos da Comissão de Finanças. Após, deu início à leitura do cabeçalho, assunto e conclusão do Parecer Definitivo do Processo de Tomada de Contas nº 001/2022. Informou ainda que o Parecer referente ao Processo TCE nº 19100299-9 foi concluído pela aprovação das contas do ex-gestor Jose Genaldi Ferreira Zumba. Após, iniciou a leitura do cabeçalho, assunto e ao final leu a conclusão do Parecer Definitivo do Processo de Tomada de Contas nº 002/2022. Informou ainda que o Parecer referente as contas do ano de 2019 foi pela

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camaramsaojoao.pe.gov.br](http://www.camaramsaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11 240 207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

rejeição, conforme acompanhamento dos pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. De mais a mais, deu início à leitura do cabeçalho, assunto e ao final leu a conclusão do Parecer Definitivo do Processo de Tomada de Contas nº 003/2022. Informou que a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2020 foram rejeitadas pela Comissão de Finanças, e foi de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Declarou ainda que as contas do ano de 2018 foram aprovadas e dos anos de 2019 e 2020 teve Parecer pela rejeição. Com a palavra, a Presidente franqueou a palavra para os excelentíssimos Vereadores caso quisessem discutir ou emitir considerações sobre os processos ou pareceres definitivos. Com a palavra o Vereador Heleno Dantas de Lima, que subiu à Tribuna, saudou todos os presentes na Câmara e pelas redes sociais e comunicou que na quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, irá a uma consulta em Recife e que, se não estiver na sessão da próxima quinta, será por questões de ordem médica. Informou que se for apenas uma consulta, terá o maior prazer em votar e na quinta-feira dar o voto favorável ou contrário ao parecer do Tribunal de Contas a respeito das contas do ex-prefeito Jose Genaldi Ferreira Zumba. Com a palavra, a Presidente continuou a franquear a palavra para os excelentíssimos Vereadores e como nenhum dos Vereadores quiseram usar da palavra, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. A Presidente informou que lidos os Pareceres Definitivos pelo relator Vereador Paulo Barbosa, passou à chamada nominal dos excelentíssimos Vereadores para que seja dada início à primeira votação das contas de governo municipal relativas ao ano de 2018, que foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado. Assim, solicitou que os Vereadores votantes subissem à Tribuna e afirmassem expressamente se são favoráveis ou contrários ao parecer prévio do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador Paulo Babosa, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Maikon Correia, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Pierre Santiago, que saudou os presentes e o público das redes sociais e votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Renato Virgulino, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra a Vereadora Renata Andrade, que saudou o público presente e pelas redes sociais e votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Otoniel Pedro, que saudou o público presente e pelas redes sociais e votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Heleno Dantas, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Leo Manobra, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Após, a Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora para o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro para fazer o uso do voto em Tribuna, votando favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Em seguida, o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro devolveu a Presidência da Mesa para Vereadora Presidente Rosineide Moura, para dar continuidade à votação. Após, convidou à Tribuna para uso do direito ao voto o Vereador Gilvan Carvalho, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela aprovação das contas do ano de 2018. Com a palavra a Presidente Rosineide Moura declarou encerrada a votação das contas do ex-prefeito do ano de 2018, declarou estas aprovadas por unanimidade de votos. Afirmou que finalizada a votação das contas do ano de 2018, passou para votação das contas do governo municipal do ano de 2019 que foram rejeitadas pelo

*Albino*  
*Leandro*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

tribunal de contas do estado. Assim, solicitou que os vereadores votantes subissem à Tribuna e afirmassem expressamente se são favoráveis ou contrários ao parecer prévio do tribunal de contas. Com a palavra o Vereador Paulo Babosa, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Maikon Correira, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Pierre Santiago, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Renato Virgulino, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra a Vereadora Renata Andrade, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Otoniel Pedro, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Heleno Dantas, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Leo Manobra, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Após, a Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora para o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro para fazer o uso do voto em Tribuna, votando favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Em seguida, o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro devolveu a Presidência da Mesa para Vereadora Presidente Rosineide Moura, para dar continuidade à votação. Após, convidou à Tribuna para uso do direito ao voto o Vereador Gilvan Carvalho, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2019. Com a palavra a Presidente Rosineide Moura declarou encerrada a votação das contas do ex-prefeito do ano de 2019, declarou que as contas do ano de 2019 foram rejeitadas por 6 votos favoráveis à rejeição contra 5 votos contrários à rejeição. Afirmou que finalizada a votação das contas do ano de 2019, passou para votação das contas do governo municipal do ano de 2020 que foram rejeitadas pelo tribunal de contas do estado. Assim, solicitou que os vereadores votantes subissem à Tribuna e afirmassem expressamente se são favoráveis ou contrários ao parecer prévio do tribunal de contas. Com a palavra o Vereador Paulo Babosa, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Maikon Correira, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Pierre Santiago, que votou de acordo com o Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Renato Virgulino, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra a Vereadora Renata Andrade, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Otoniel Pedro, que votou favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Heleno Dantas, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Leo Manobra, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Após, a Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora para o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro para fazer o uso do voto em Tribuna, votando favorável ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Em seguida, o vice-Presidente Vereador Otoniel Pedro devolveu a Presidência da Mesa para Vereadora Presidente



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Rosineide Moura, para dar continuidade à votação. Após, convidou à Tribuna para uso do direito ao voto o Vereador Gilvan Carvalho, que votou contrário ao Parecer da Comissão e do Tribunal de contas, pela rejeição das contas do ano de 2020. Com a palavra a Presidente Rosineide Moura declarou encerrada a votação das contas do ex-prefeito do ano de 2020, declarou que as contas do ano de 2020 foram rejeitadas por 6 votos favoráveis à rejeição contra 5 votos contrários à rejeição. Ainda com a palavra a Presidente Vereadora Rosineide Moura franqueou novamente a palavra aos excelentíssimos vereadores. Como nenhum dos senhores vereadores quiseram usar a palavra e antes de encerrar a presente Reunião agradeceu os presença das pessoas que se encontravam presentes no plenário, agradeceu a presença dos excelentíssimos Vereadores e também às pessoas presentes nas redes sociais. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à terceira Reunião Extraordinária que será realizada no dia vinte e seis de janeiro deste mês para segunda Sessão de discussão e votação das contas de governo dos anos de 2018, 2019 e 2020, declarando após a presente Reunião encerrada. Após, a Presidente fez um aparte esclarecendo a dúvida do Vereador Antonio Carlos, informando aos Vereadores que a Reunião do próximo dia vinte e seis de janeiro do corrente ano será no mesmo horário da presente Reunião. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XXX

  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente

  
**OTONIEL PEDRO DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**LEANDRO SALES ZEFRINO**  
1º Secretário

  
**RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO**  
2º Secretária